

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Lei n.º 81, de 21 de julho de 2022.

Origem: Poder Executivo

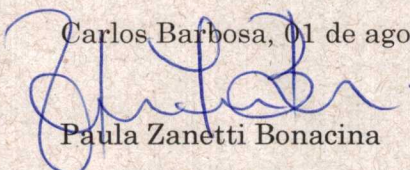
Ementa: Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2022, Lei Municipal n.º 3.925, de 14 de dezembro de 2021, em favor da Secretaria da Saúde.

Pedido de Urgência: Sim

Referido projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial, no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), cuja cobertura se dará com a redução da rubrica mencionada no art. 2º da proposição.

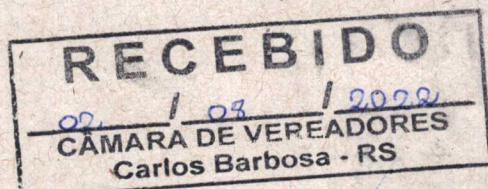
A abertura de créditos encontra previsão na Lei Federal n.º 4.320/64, Constituição Federal e legislação municipal. Assim sendo, a proposta é legal e constitucional.

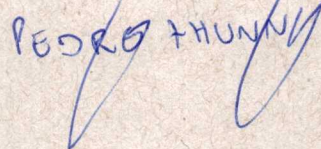
Carlos Barbosa, 01 de agosto de 2022.


Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034




PEDRO THUNNY